

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves





Requerimento Nº 3982/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações em forma de certidão com fundamento no Decreto nº 24.630 de 13 de novembro de 2023, por qual razão a Prefeitura prorrogou por 180 dias a intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí?

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Decreto nº 24.630 de 13 de novembro de 2023, a Prefeitura de Tatuí prorrogou excepcionalmente a intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, sem, contudo, justificar quais são as razões financeiras que justificam a medida.

Justifica-se este requerimento tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 21 de Novembro de 2023.

Cíntia Yamamoto Soares Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VATAK1VBF976H087"?chave=VATAK1VBF976H087, ou vá até o site https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VATA-K1VB-F976-H087

